



376

Aditivo encomendado por e-mail 09/11/2020

REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

SECRETARIA DE OBRAS

CONTRATO Nº 471/2019

000376

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4637/2019

OBJETO DO CONTRATO: Recapeamento do Acesso ao Parque da Cidade.

M

CONTRATADA: E.J.R.CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Através do presente, solicitamos confecção de termo aditivo ao Contrato supracitado visando à dilação de seu prazo de vigência, conforme justificativa abaixo.

Com a atual vigência de prazo de contrato vencendo em 11 de novembro de 2020 e com a obra praticamente finalizada, demandando somente algumas correções apontadas em vistoria prévia-final, faz-se necessário nesse momento a dilação de prazo de vigência para mais 120 dias, prazo esse condizente com a execução das correções necessárias, prazo também necessário para requisição de CND perante a Receita Federal e emissão de prestação de contas final.

Assim sendo, solicitamos parecer jurídico para prorrogação da vigência contratual pelo período de 120 dias, passando o término do mesmo de 11/11/2020 para 11/03/2021.

Anexo ao presente pedido, em atendimento ao art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, segue Parecer Jurídico acerca da legalidade alteração contratual.

Ubiratã, 30 de outubro de 2020.

Reginaldo da Silva Retamero
Secretário de Obras

Despacho da Autoridade Superior

Divisão de Licitação

Autorizo
Não Autorizo

Assinatura:

Recebedor:
Data de recebimento: ___/___/2020.
Hora: __:__

Inga - OK

Ubiratã, 29 de outubro de 2020.

Referência: Proc. Licitatório nº 4637/2019 – Contrato 471/2019.

Trata-se de requerimento de parecer jurídico sobre solicitação de prorrogação de contrato com redimensionamento do objeto.

Justifica que o contrato vence em 11.11.2020 e da necessidade de prorrogação de 120 dias para correções apontadas em vistoria prévia-final, para requisição de CND perante a Receita Federal e emissão de prestação de contas final.

O presente pedido de parecer não veio acompanhado de CI nº 25/2020.

O Contrato em questão dispõe em sua CLAUSULA SEXTA, e sub-ítem sobre o prazo e a possibilidade de prorrogação.

Todavia, **tal previsão também deve estar prevista no ato convocatório, ou seja no edital, salientando que o mesmo não veio acompanhando o presente pedido de parecer.**

O contrato foi assinado em 12 de novembro de 2019, com prazo de 12 meses e o art. 57 da Lei 8.666/93 assim dispõe:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados **se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;**”

Em relação a vantajosidade, foi plenamente justificada pela secretaria requisitante e a lei diz que é possível a prorrogação de contratos de prestação de serviços a serem executados de forma continuada. Não verificamos no pedido de parecer acréscimos financeiros de modo que não há prejuízos ao erário.

A lei veda se façam contratos por prazo indeterminado (artigo 57, § 3º) o que tem sido ratificado pela jurisprudência da Corte Suprema de Contas.

Desta forma, acaso **haja previsão expressa no ato convocatório, e havendo previsão expressa da Autoridade Superior**, é possível a prorrogação.

É o parecer.

Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr nº 48.534

000378 B



Publicar
11/11/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 471/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4637/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA E. J. R. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BASE DE ACESSO AO PARQUE DA CIDADE, NA AVENIDA JOÃO MEDEIROS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 870509/2018.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

E.J.R. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.689.510/0001-41, situada na ROD. BR 487 KM 163, Nº 1232, na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, CEP nº 87301-450, Telefone nº (44) 3525-1070, e-mail marcos@pedreiraitaipu.com.br.

4. OBJETO DO ADITIVO:

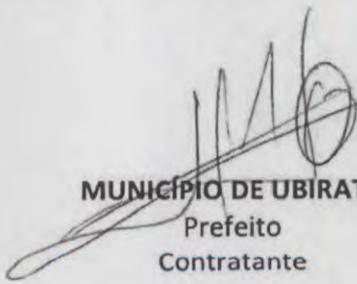
Prorrogar a vigência contratual e, 120 dias, passando o término do mesmo para o dia 13 de março de 2021, conforme manifestação das partes e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

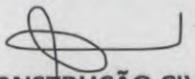
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 06 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante


E.J.R. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Representante Legal
Contratada

Licitação

De: "Marcos" <marcos@pedreiraitaipu.com.br>
Data: segunda-feira, 9 de novembro de 2020 15:49
Para: "Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: aditivo - contrato 471.pdf
Assunto: RES: Termo Aditivo
Boa tarde

000379

Segue aditivo assinado em anexo.

Att.

Marcos Felipe Fornasari
Engenheiro Civil
Fone: (44) 3525-1070
(44) 99735-3271



De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de novembro de 2020 10:13
Para: marcos@pedreiraitaipu.com.br; obras@pedreiraitaipu.com.br
Assunto: Termo Aditivo

Bom dia,

Segue anexo o 1º termo aditivo ao contrato 471/2019, referente a prorrogação de prazo.

Por gentileza, promover a assinatura do termo aditivo, digitalizá-lo e encaminhar o aditivo devidamente assinado, somente por e-mail.

Não haverá a necessidade de encaminhar via correio.

Atenciosamente,
Carla Baena
Divisão de Licitações
Município de Ubiratã
(44) 3543-8019



Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Maria Izabel de Paiva

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Thiago Dadalto Gimenez

3. CONTRATADA

LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.801.584/0001-90, situada na Rua Suíça, 2050, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85818-300, Telefone nº (45)3197-0877, e-mail admLucibel@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-19.327,57(dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0505

Despesa Orçamentária: 1407/11408

Categoria: 339032050000

Descrição da Despesa: MERENDA ESCOLAR

Fonte de Recurso: 110

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 05 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 430/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4987/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Maria Izabel de Paiva

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Thiago Dadalto Gimenez

3. CONTRATADA

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.181/0001-39, situada na Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 B, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87070-060, Telefone nº (44)3024-0600, e-mail elsheikdistribuidora@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-182.082,97(cento e oitenta e dois mil e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0505

Despesa Orçamentária: 1407/11408

Categoria: 339032050000

Descrição da Despesa: MERENDA ESCOLAR

Fonte de Recurso: 110

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 05 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 431/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4987/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito

Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Maria Izabel de Paiva

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Thiago Dadalto Gimenez

3. CONTRATADA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44)3543-1368.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-111.234,56(cento e onze mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0505

Despesa Orçamentária: 1407/11408

Categoria: 339032050000

Descrição da Despesa: MERENDA ESCOLAR

Fonte de Recurso: 110

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 05 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5047/2020

Pregão Eletrônico Nº 123/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de serviços de escavadeira hidráulica e de trator com plaina traseira de arrasto (serviço computado por horas trabalhadas) nas condições detalhadas no termo de referencia do edital.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Altair da Silva Pereira

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Isaltino Salvador Di Martini

3. CONTRATADA

SUL PARANÁ OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.780.497/0001-47, situada na Rua Jasmim, 473, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, CEP nº 85420-000, Telefone nº (45) 3242-3884, e-mail: sul_parana@hotmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-263.764,50(duzentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0901

Despesa Orçamentária: 12712

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 11 de novembro de 2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 471/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4637/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA E. J. R. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BASE DE ACESSO AO PARQUE DA CIDADE, NA AVENIDA JOÃO MEDEIROS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 870509/2018.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:



E.J.R. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.689.510/0001-41, situada na ROD. BR 487 KM 163, Nº 1232, na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, CEP nº 87301-450, Telefone nº (44) 3525-1070, e-mail marcos@pedreiraitaipu.com.br.

4. OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogar a vigência contratual e, 120 dias, passando o término do mesmo para o dia 13 de março de 2021, conforme manifestação das partes e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

E.J.R. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Representante Legal

Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 205/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4883/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de serviços de cobertura securitária para os veículos da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida à Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90480-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Inclusão de um veículo da marca/modelo: Renault Master L3H2, ano fabricação/modelo: 2019/2020, placas: BEI9J23, chassis: 93YMEN4XELJ28836 e renavam: 01239155317, alocado a Secretaria da Educação na apólice já existente.

4.2. O valor do presente aditivo será de R\$ 1.754,26, passando o valor global do contrato para R\$ 89.048,26.

5. PREVISÃO LEGAL

Conforme constante nos autos, a alteração fundamenta-se na Cláusula Décima Terceira do contrato 205/2020 e no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 19 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

GENTE SEGURADORA SA

Representante Legal

Contratada

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 412/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4611/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 412/2019 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio em Curitiba e região metropolitana.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

CASA DE APOIO PARANÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.918.061/0001-02, situada na Avenida Prefeito Omar Sabbag Nº1125, na cidade de Curitiba, Estado do

Paraná, CEP nº 80210-000, Telefone nº (41) 3362-9283, e-mail casadeapoioparana@hotmail.com.

4. OBJETO

Reajustar o valor do item 01 do contrato nº 412/2019 de acordo com a variação dos últimos doze meses do IPCA perfazendo o percentual de 3,093910%, passando o valor da diária de R\$ 64,99 para R\$ 67,00.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste no item 10 do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 09 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 439/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4629/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 439/2019 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfuro cortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, situada na Avenida Goiás, 431, na cidade de Cianorte, Estado Paraná, CEP nº 87200-149, Telefone nº (44) 3631-1829, e-mail marcelo@bioambiental.com.br.

4. OBJETO

Reajustar o valor do item 01 do contrato nº 439/2019 de acordo com a variação dos últimos doze meses do IPCA perfazendo o percentual de 3,093910%, passando o valor mensal da coleta de resíduos de R\$ 3.800,00 para R\$ 3.917,57.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste no item 10 do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 09 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000



Assunto: Fw: Ofício Eletrônico Caixa nº 05991-2019-O - Contrato 1055136-04 - Diligência de Licitação

De: <convenios@ubirata.pr.gov.br>

Data: 26/11/2019 15:02

Para: "licitacao" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

000382

From: gigovmr@caixa.gov.br

Sent: Tuesday, November 26, 2019 2:59 PM

To: prefeito@ubirata.pr.gov.br ; planobras@ubirata.pr.gov.br ; convenios@ubirata.pr.gov.br ; pmu@ubirata.pr.gov.br ; contabil@ubirata.pr.gov.br ; contabilidade@ubirata.pr.gov.br ; tesouraria2@ubirata.pr.gov.br

Subject: Ofício Eletrônico Caixa nº 05991-2019-O - Contrato 1055136-04 - Diligência de Licitação

CAIXA

Caixa Econômica Federal – GIGOV/MR

R. Santos Dumont, 2881 - Centro

87.013-050 - Maringá / PR

Ofício Eletrônico Caixa nº 05991/2019-O - GIGOV/MR

Maringá, 26 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito Municipal de UBIRATÃ / PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
87.350-000 - Ubiratã - PR

Assunto : **Verificação de processo licitatório - Operacional**
Descrição do Objeto O - Recape do acesso ao Parque da Cidade
Número do contrato 1055136-04/2018 - Convênio 870509

Excelentíssimo Senhor,

1. Com vistas a possibilitar a continuidade da verificação do Processo Licitatório **Concorrência nº 13/2019**, solicitamos o que segue:

- Informamos que, para contratos de repasse assinados a partir de 2018, é obrigatória a publicação do extrato do contrato firmado junto à empresa vencedora da licitação no Diário Oficial da União. Solicitamos, dessa forma, providenciar a publicação do extrato do contrato nº 471/2019 no DOU, caso ainda não tenha ocorrido;
- Solicitamos, também, retificar a data de emissão da declaração de atendimento à Lei 8.666/93 e ao Decreto 7.983/13, que deverá ser igual ou posterior à publicação do extrato do contrato no DOU. Isso é necessário para ratificar o atendimento à Lei “inclusive quanto à forma de publicação”;

- Quanto à declaração sobre o quadro societário da empresa vencedora, solicitamos utilizar modelo adequado à portaria 424/2016 (anexo).

1.1 Quanto à inclusão do processo licitatório no **SICONV**:

000383

Na aba “Processo de Execução”, anexar os seguintes arquivos:

- Ofício de encaminhamento de documentos e adoção do regime de execução assinado pelo Prefeito;
- Declaração de atendimento à Lei com a data de emissão retificada;
- Declaração sobre o quadro societário da empresa vencedora – Portaria 424/2016;
- QCI com os valores atualizados conforme resultado da licitação;
- Aba “Cálculo” da planilha múltipla preenchida e assinada pela empresa vencedora;
- Declaração de ciência de enquadramento na Portaria 424/2016 assinada pela empresa vencedora;
- Declaração de capacidade técnica.

Aba “Contratos / Subconvênio”:

- Anexar, além do contrato, a publicação do extrato no DOU.

2. Após a conclusão dos lançamentos no SICONV, a GIGOVMR deverá ser comunicada por e-mail através de resposta neste próprio Ofício.

3. Informamos que a presente diligência refere-se tão somente à **análise operacional** do processo licitatório, e que nova correspondência sobre a **análise técnica** será demandada oportunamente.

4. Colocamo-nos à disposição dessa Administração Municipal para o que se fizer necessário, por meio do telefone (44-3344-4659).

Respeitosamente,

Kim Biasotto
Assistente Pleno

Noel José de Souza
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo Maringá/PR

Ouvidoria de Governo 0800-2002222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

— image001.png —

CAIXA

000384

M

— Anexos: _____

image001.png	6,2KB
oledata.mso	15,2KB
ANEXO - Declaração de Atendimento à Legislação Obras.doc	26,5KB
ANEXO - Declaração Quadro Societário Portaria 424.doc	43,0KB
ANEXO - Declaração de ciência de enquadramento na portaria 424 - EXECUTOR.doc	22,5KB
ANEXO - Declaração de Capacidade Técnica.doc	31,0KB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Aquisição de uma Prancha Carrega Tudo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de Dezembro de 2019, às 08h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 16 de Dezembro, às 08h:15min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realiza, a partir do dia 03 de Dezembro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realiza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realiza, 2 de Dezembro de 2019
DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

AVISO DE DISPENSA Nº 95/2019 - PMR

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2019

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 095/2019, de acordo com as seguintes condições: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Aquisição complementar de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 12 (doze) meses durante o ano de 2020. Início da Chamada Pública: A presente Chamada Pública poderá ser obtida no período de 03 de Dezembro de 2019 à 23 de Dezembro de 2019, na Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do site: <http://www.rolandia.pr.gov.br> ou email: licitacao@rolandia.pr.gov.br. Data para apresentação da documentação: Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda às 13:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2019, na Sala de Licitações Prefeitura do Município de Rolândia, Av. Pres. Bernardes, nº. 809, Rolândia/PR.

Valor Estimado Total: R\$ 549.974,45 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Pagamento: Mensal, em até 30 (trinta) dias posteriores ao recebimento da fatura. Fundamento: Art. 24, inciso XII, da Lei 8.666/1993, Art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE/ CD nº 26/2013. Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 32558615 e 32558616.

Rolândia, 2 de Dezembro de 2019.
LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Das partes: O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA e a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CAMPUS SANTA HELENA. Objeto: O Município de Santa Helena CEDE a Universidade Tecnológica do Paraná - Campus de Santa Helena, o pleno uso dos bens móveis a seguir discriminados, destinado à implementação e aperfeiçoamento das atividades realizadas pelos acadêmicos e corpo docente do Curso de Agronomia do Campus Santa Helena: 01 GRADE ARADORA, modelo GACR 16x24 PICCIN, série 11000047, n.º patrimônio 11000047, em perfeito estado funcionamento e conservação, patrimônio sob o n.º 26372; 01 TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, marca NEW HOLLAND, modelo TL 85 4X4 - Equipado com arco de segurança, com toldo, 02 faróis auxiliares frontais e 01 traseiro, trans. 12x12; 08 pesos frontais e 02 pesos nas rodas traseiras, pneus 14.9x24 e 18.4x34, ano de fabricação: 2010; Chassi: ZACB77690; Série: L8ecr407168, frota: 196; em perfeito estado funcionamento e conservação, patrimônio sob o n.º 26374. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração, podendo, a critério das partes, ser prorrogado por igual período e assim sucessivamente por tanto quantos períodos forem necessários. Do Foro - Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data: 08 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0114/2019

Contratação de Empresa para Reparos nas Instalações da Brinquedoteca do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Criança Esperança do Município de São Pedro do Ivaí/Pr., contendo todos os materiais e os serviços, com Recurso proveniente do FNDE através de Recursos Financeiros, a título de apoio, aos Federativos que recebem FPM. O Prefeito Municipal de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ACATAR o Parecer Jurídico, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2019 aberta e julgada dia 27/11/2019, em favor da empresa: Azóia e Zotti Construções Ltda. - ME., cnpj/mf: 31.863.436/0001-38, no valor global de R\$ 5.950,90 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

São Pedro do Ivaí-PR, 28 de Novembro de 2019.
JOSÉ DONIZETE ISALBERTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 09/01/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 012/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PROLONGAMENTO DA RUA CARMEN PÉREZ CANO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE TERRA ROXA-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 867356/2018/MCIDADES/CAIXA, no valor máximo de R\$ 241.860,60 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura

Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br

Terra Roxa, 2 de dezembro de 2019.
PAULO CESAR FARIAS
Presidente Da Comissão

000385

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 471/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº4637/2019, CONCORRÊNCIA Nº 13/2019.

1. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de Recape de Pavimentação e recuperação de base de acesso ao parque da cidade, na Avenida João Medeiros, conforme contrato de repasse nº 870509/2018.

2. Contratante: MUNICÍPIO DE UBRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. Fiscalização contratual:

2.1.1. Fiscal do contrato: Marcio de Souza Carvalho

2.1.2. Fiscal substituto do contrato: João Martos Moreno

2.1.3. Fiscal da Obra: Eduardo Felipe Manfó

3. Contratada:

E.J.R CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.689.510/0001-41, com sede na Rod. BR 487 Km 163, nº 1232, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3525-1070, e-mail marcos@pedrelaitaipu.com.br.

4. Valor Contratado:

R\$ - 892.159,31 (oitocentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

5. Vigência:

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. Dotação Orçamentária:

Órgão: 1004

Despesa orçamentária: 5681

Categoria: 449051020200

Descrição da despesa: Ruas, logradouros e estradas rurais

Fonte do Recurso: 000

7. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do Instrumento contratual.

Ubatá - Paraná, 12 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE , COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE 11 PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2.020, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 16/12/2019 -

HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS

DATA DA ABERTURA: 16/12/2019 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.841.611,10 (hum milhão e oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos e onze reais e dez centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, Lei Municipal nº 4.201/17.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

Umuarama, 29 de Novembro de 2019.
CELSONI POZZOBOM
Prefeito

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019

PROCESSO Nº 195/2019

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2019, que tem por objeto a Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Construção, elétricos, pinturas, hidráulicos, ferramentas, vidros, calhas, compensados, grades de ferro entre outros, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: Heil & Heil Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.690.081/0001-06, com o Valor Global de R\$ 742.534,43 (Setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos); Diver Comercial e Distribuidora - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.078.563/0001-00, com o Valor Global de R\$ 167.147,90 (Cento e sessenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos); Dembinski & Mikoski Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.476/0001-05, com o Valor Global de R\$ 189.055,00 (Cento e oitenta e nove mil e cinquenta e cinco reais); V. B. Materiais Elétricos - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.675.543/0001-65, com o Valor Global de R\$ 43.219,50 (Quarenta e três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, com o Valor Global de R\$ 13.648,40 (Treze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); Compensados Schroeder EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.457.714/0001-01, com o Valor Global de R\$ 51.425,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 29/11/2019 à 28/11/2020; ITENS DESERTOS: Item nº 95, nº 96, nº 97, nº 98, nº 99, nº 100, nº 101, nº 102, nº 103, nº 103, nº 139 e nº 242. FUNDAMENTO LEGAL: Lei

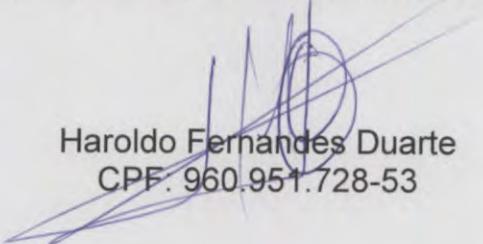


000386

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que a licitação Concorrência Pública 13/2019 Processo 4637/2019, com edital publicado no DOU em 30/09/2019, cuja empresa vencedora foi E.J.R CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ Nº 31.689.510/0001-41 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BASE DE ACESSO AO PARQUE DA CIDADE, NA AVENIDA JOÃO MEDEIROS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 870509/2018 no âmbito do Contrato de Repasse nº 870509/2018, firmado com o Município de Ubitatã, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações e regulamentações, inclusive quanto à forma de publicação e enquadramento da modalidade licitatória, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013.

Ubitatã - Paraná, 03 de dezembro de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
CPF: 960.951.728-53

000387

M

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n.º 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que a empresa E.J.R CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ Nº 31.689.510/0001-41, vencedora do processo licitatório Concorrência Pública 13/2019 Processo 4637/2019, efetuado para contratação de empresas para EXECUÇÃO DE RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BASE DE ACESSO AO PARQUE DA CIDADE, NA AVENIDA JOÃO MEDEIROS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 870509/2018, pelo Município de Ubitatã, no âmbito do Contrato de Repasse nº 870509/2018, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, deste órgão celebrante.

Ubitatã - Paraná, 12 de novembro de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
CPF: 960.951.728-53

convenios@ubirata.pr.gov.br

De: <gigovmr@caixa.gov.br>
Data: quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 10:11
Para: <prefeito@ubirata.pr.gov.br>; <planobras@ubirata.pr.gov.br>; <convenios@ubirata.pr.gov.br>; <pmu@ubirata.pr.gov.br>; <contabil@ubirata.pr.gov.br>; <contabilidade@ubirata.pr.gov.br>; <tesouraria2@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Ofício Eletrônico Caixa nº 04863-2019-E – Contrato 1055136-04 - Verificação de processo licitatório

000388

Caixa Econômica Federal – GIGOV/MR

R. Santos Dumont, 2881 - Centro

87.013-050 - Maringá / PR

Ofício Eletrônico Caixa nº 04863/2019-E - GIGOV/MR

Maringá, 4 de dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito Municipal de UBIRATÃ / PR

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

87.350-000 - Ubiratã - PR

Assunto : **Verificação de processo licitatório**

Descrição do Objeto: O - Recape do acesso ao Parque da Cidade
Número do processo: 1055136-04/2018 - Convênio 870509

Excelentíssimo Senhor,

1. Comunicamos que se encontra concluída a análise da documentação encaminhada referente ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 13/2019** e informamos que o mesmo foi considerado passível de recebimento de recursos.

1.1 Este comunicado não implica em Autorização de Início de Obras ou recebimento de máquinas/equipamentos, a qual será remetida oportunamente pela CAIXA, em ofício específico.

1.2 É condição para Autorização de Início de Obras, a apresentação de Licença de Instalação emitida pelo IAP, se for o caso.

1.3 Conforme a Portaria Interministerial 507/2011, o concedente somente poderá autorizar o início de execução do objeto contratado após a liberação dos recursos referentes à primeira parcela de repasse da União.

1.4 Lembramos que até a última vistoria deverá ser apresentado:

1.4.1 Laudo Técnico de Controle Tecnológico, acompanhado de ofício de encaminhamento assinado pelo responsável técnico pela fiscalização;

2. Para a primeira solicitação de liberação de recursos:

2.1 Em caso de obras:

2.1.1 Afixar **Placa de Obra**, cujo modelo CAIXA encontra-se no site www.caixa.gov.br, na seqüência **PODER PÚBLICO, PROGRAMAS DA UNIÃO, download, Gestão Urbana – Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, e Manual_Placasobras.pdf**;

2.1.2 Apresentar cópia da **ART de Execução** assinada pelo responsável técnico da empresa vencedora da licitação;

2.1.3 Apresentar **Ordem de Serviço** do Município para a Empresa Vencedora da Licitação;

3. Colocamo-nos à disposição dessa Administração Municipal para o que se fizer necessário, por meio do telefone (44-3344-4660).

3.1 Para consultar a situação do contrato, clique aqui.

3.2 Caso deseje acessar os dados do contrato, constante na Plataforma +Brasil, clique no hyperlink abaixo:

<https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeConvenioSelecionarConvenio.do?sequencialConvenio=870509&Usr=guest&Pwd=guest>

Respeitosamente,

Renato Revredo Delgado
Coordenador de Filial

Noel José de Souza

06/12/2019